



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 - Caixa Postal 31
Fones: 0 xx 18 351-1214/351-2443 - fax 351-2442 - email:
cmptal@femanet.com.br
19970-000 - Palmital - SP

PORTARIA Nº 146 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2.009

**“NOMEIA MEMBROS DE COMISSÃO SINDICANTE
PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS
IRREGULARIDADES E OU VERIFICAÇÃO DE
PREJUÍZOS À CÂMARA MUNICIPAL”**

MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN, PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado de São Paulo, no uso das
atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 65, inciso II, letra “b”,
nº 02 do Regimento Interno, e,

CONSIDERANDO fato relacionado a roubo envolvendo
numerário pertencente a Câmara Municipal de Palmital, noticiado no Boletim de
Ocorrência nº 941/2009, realizado no dia 16 de novembro de 2009, na Delegacia de
Polícia do Município de Palmital-SP,

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Palmital
deverá tomar providências no sentido de apurar as responsabilidades e eventuais
prejuízos;

R E S O L V E:

1 –

DESIGNAR, uma Comissão composta pelos
funcionários;

**ROSANGELA APARECIDA PARRILHA
NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA GODOY
ADRIELE LIMA DE CARVALHO,**

PARA, SOB A PRESIDÊNCIA DA PRIMEIRA, INTEGRAREM A COMISSÃO DE
SINDICÂNCIA PARA APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES QUANTO AO
ROUBO OCORRIDO NO DIA 16/11/2009, ENVOLVENDO NUMERÁRIO
PERTENCENTE A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, NOTICIADO NO BOLETIM
DE OCORRÊNCIA Nº 941/2009.



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 - Caixa Postal 31

Fones: 0 xx 18 351-1214/351-2443 - fax 351-2442 - email:

cmptal@femanet.com.br

19970-000 - Palmital - SP

2 –

DETERMINAR à Comissão que junte cópia reprográfica do Boletim de Ocorrência nº 941/2009, bem como dos cheques mencionados no boletim de ocorrência.

3 –

DETERMINAR que ouçam os funcionários Willian Ferraz Fiorentino, Contador da Câmara Municipal, bem como o menor aprendiz, Marcos Vinícius de Lima Xavier, contratado através da APABEM, devidamente assistido por sua genitora.

4 –

FIXAR o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos da comissão, que, ao final, deverá apresentar seu relatório.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Palmital, em 11 de dezembro de 2.009.

MARCOS ANTÔNIO RETT SEBRIAN
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 11 de dezembro de 2.009.

DARLENE LUISA BARBO FALBO



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 - Caixa Postal 31

Fones: 0 xx 18 351-1214/351-2443 - fax 351-2442 - email:

cmptal@femanet.com.br

19970-000 - Palmital - SP

Diretora da Secretaria